

PORTARIA AMERIPREV Nº 09, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2010 para o servidor **Cassio Alberto Rossi**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 11.752 de 20 de dezembro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0221.2025.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **20/05/2025**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Médico Ultra-Sonografista, Sr. **CASSIO ALBERTO ROSSI**, matrícula **15278**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente